

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 001/2012-CPS/COREME

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2013.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução Nº 053/2011-CEPE, de 26 de abril de 2011,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para o Programa de Residência Médica (doravante, **Programa**) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, que deve acontecer de acordo com as normas a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O período de inscrições para o **Programa** ocorrerá das 9h do dia **08 de outubro** até às 17h do dia **09 de novembro de 2012**.

1.2 O **Programa** se destina à seleção de candidatos para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e que estão relacionadas no quadro abaixo:

1.2.1 Áreas com Acesso Direto:

ESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
Clínica Médica	04	02 anos
Cirurgia Geral ⁽¹⁾⁽²⁾	04	02 anos
Obstetrícia e Ginecologia ⁽²⁾	04	03 anos
Pediatria	04	02 anos

⁽¹⁾ Uma (01) vaga da especialidade está reservada para cumprimento de decisão do Poder Judiciário Federal.

(2) As especialidades disponíveis para Residência encontram-se em processo de credenciamento pela CNRM.

1.2.2 Área com exigência de Pré-Requisito:

Especialidades	Pré-requisito	Nº de Vagas	Duração
Cardiologia	Clínica Médica	02	02 anos

1.3 Este processo seletivo é válido para as vagas disponíveis para 2013.

1.4 O **Programa** constitui em uma modalidade de ensino em nível de pós-graduação, sob a forma de curso de especialização, sendo destinado a médicos e se caracteriza por treinamento em serviço.

1.5 A Residência Médica da Unioeste, que atende às resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), deverá ser desenvolvida no Hospital Universitário do Oeste do Paraná (doravante, **HUOP**) e em outras instituições de saúde conveniadas, ficando sob a responsabilidade dos médicos docentes da Unioeste, do Corpo Clínico do **HUOP** e de profissionais da área de saúde de serviços que são conveniados.

1.6 O **Programa** será planejado, coordenado, executado e supervisionado pela Comissão de Residência Médica (COREME/UNIOESTE), nos termos da legislação em vigor e dos demais regulamentos internos.

2. DO LOCAL E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição deve ser feita por meio do preenchimento completo do formulário de inscrição disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/concursos>, com a opção por apenas uma área de especialidade.

2.2 Ao final da inscrição, o candidato deve imprimir o requerimento de inscrição, a ficha de inscrição e o boleto bancário para efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

2.3 A taxa de inscrição é de **R\$ 300,00** (trezentos reais), cujo valor deve ser recolhido, por meio do boleto bancário previsto e deverá ser pago até o dia **09 de novembro de 2012**, nas casas lotéricas ou Caixa Econômica Federal.

2.4 Os candidatos devem entregar no dia da **Prova Escrita, em 28 de novembro de 2012**, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (anexo I), devidamente preenchido;
- b) Cópia do boleto bancário comprovando o pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia da carteira de identidade;

- d) Curriculum Vitae devidamente encadernado, documentado e pontuado, conforme anexo II;
- e) O candidato firmará Termo de Compromisso, conforme Anexo III deste Edital onde declarará, sob as penas da Lei, que atende as condições exigidas pelo edital, e que possui os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, por meio de documentos originais, os quais deverão ser apresentados, obrigatoriamente, em caso de convocação para a matrícula.

2.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas terão que apresentar no momento da matrícula, além da documentação acima já entregue, os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) ou comprovante de inscrição no CRM;
- e) Fotocópia autenticada do diploma ou do certificado ou do atestado de conclusão do curso de Medicina em escola reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, devendo apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão do curso, com declaração de que o curso de Medicina é reconhecido pelo Ministério da Educação;
- f) Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);
- g) Fotocópia autenticada do diploma ou do certificado ou do atestado de conclusão ou declaração de ser aluno matriculado no último ano do curso de Residência Médica em Clínica Médica (**para os candidatos que irão se inscrever na especialidade de cardiologia**) expedido pela instituição de origem, em Programa aprovado pela CNRM, devendo apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão do curso;

2.6 Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no **Programa** com o diploma devidamente revalidado por Universidade no Brasil, reconhecida pela Legislação vigente e de acordo com as resoluções específicas.

2.7 Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência.

2.8 O edital de inscrições deferidas ou não será publicado no **dia 12 de novembro de 2012**.

2.9 O candidato que julgar ter havido algum problema com a sua inscrição, poderá interpor recurso, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 13 de novembro de 2012**, por meio do e-mail cogeps.recursos@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-3100.

2.10 O recurso será analisado e a resposta será divulgada, por meio de edital **até o dia 20 de novembro de 2012**.

2.11 Divulgados os resultados dos recursos **no dia 21 de novembro de 2012**, será publicada a listagem final de inscrições deferidas e o ensalamento dos candidatos para a **Prova Escrita**.

3. DA BANCA EXAMINADORA:

3.1 Para a avaliação dos candidatos na Análise e Arguição sobre o Curriculum será constituída banca examinadora, composta por docentes da UNIOESTE.

3.2 O edital provisório de designação da banca examinadora é divulgado via internet **no dia 20 de novembro de 2012**.

3.3 Quando da divulgação do edital de designação da banca examinadora, o candidato pode solicitar impugnação de qualquer dos nomes da banca, mediante justificativa formal, protocolizada à cogeps.recursos@unioeste.br **até às 17h do dia 21 de novembro de 2012**.

3.4 Os recursos de impugnação de membros da banca devem ser respondidos **até o dia 22 de novembro de 2012**.

3.5 O edital final de composição da banca examinadora será publicado **até o dia 23 de novembro de 2012**.

3.6 Em caso de impedimento de integrante titular de banca já anunciado, o nome do novo integrante advindo dos suplentes é divulgado a qualquer momento antes do início dos trabalhos.

4. DAS PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 As provas se constituem de:

- a) uma prova objetiva (prova escrita) na 1ª etapa;
- b) uma prova de análise e arguição sobre curriculum vitae, na 2ª etapa e para os classificados na 1ª etapa, conforme estabelecido nos subitens 6.1 e 6.2.

5. DESCRIÇÃO DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA (PROVA ESCRITA):

5.1 A **Prova Escrita** acontecerá **no dia 28 de novembro de 2012, das 8h30min às 12h30min**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DO

CURSO DE MEDICINA, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3224 - Bairro Santo Onofre – Cascavel/PR.

5.2 A Prova escrita para as diversas formas de acesso, de caráter classificatório, terá como pontuação máxima 90 (noventa) pontos e será composta por questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e) de igual valor, distribuídas entre as especialidades dispostas nos quadros a seguir:

5.2.1 Acesso Direto: Para as especialidades definidas no subitem 1.2.1, a Prova Escrita conterá 100 (cem) questões, igualmente distribuídas nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

Conteúdos	Número de Questões
Cirurgia Geral	20
Clínica Médica	20
Obstetrícia e Ginecologia	20
Pediatria	20
Medicina Preventiva e Social	20

5.2.2 Especialidade com exigência de Pré-Requisito: Para a especialidade definida no subitem 1.2.2, o conteúdo e o número de questões da Prova Escrita constam no quadro a seguir:

Especialidade	Conteúdo	Número de Questões
Cardiologia	Clínica Médica	50

5.3 O gabarito provisório da **Prova Escrita** será divulgado **a partir das 17h do dia 29 de novembro de 2012.**

5.4 O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 03 de dezembro de 2012**, por meio de formulário eletrônico no site: cogeps.recursos@unioeste.br no link de acesso ao **Programa**, explicando a razão da reclamação.

5.5 Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 06 de dezembro de 2012.**

5.6 O edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita** será publicado **no dia 06 de dezembro de 2012.**

5.7 O resultado da Prova Escrita será divulgado **no dia 07 de dezembro de 2012**, será divulgado.

6. CRITÉRIO UTILIZADO PARA A CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA:

6.1 Os candidatos possuidores das 12 (doze) melhores pontuações em cada uma das áreas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria) e das 06 (seis) melhores pontuações na área de (Cardiologia), estarão classificados para a 2ª Etapa da seleção.

6.2 Caso haja candidatos empatados na última pontuação a ser considerada, todos os que se encontrarem nesta condição farão a 2ª Etapa da seleção.

7. DESCRIÇÃO DA 2ª ETAPA - ANÁLISE E ARGÜIÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

7.1 A **Análise e Arguição sobre o Curriculum** acontecerá no dia **10 de dezembro de 2012, das 8h30min às 17 horas**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3224 - Bairro Santo Onofre – Cascavel/PR.

7.2 A **Análise e Arguição do Curriculum Vitae** serão realizadas de acordo com o calendário e as exigências deste edital.

7.3 Na prova de Análise de Curriculum Vitae serão atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme anexo II, sendo que esta pontuação do gabarito será dividida por vinte (20), podendo o candidato alcançar na composição final da nota o valor total de 05 (cinco) pontos.

7.4 A Banca Examinadora atribuirá, no máximo, 05 (cinco) pontos à Arguição do Curriculum Vitae, além da nota atribuída no estabelecido pelo item 7.3.

8. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

8.1 O comparecimento e o atendimento às condições previstas para realizar as etapas previstas para a seleção ao **Programa** são obrigatórios e eliminatórios

8.2 Somente será permitido o acesso às salas de provas o candidato que apresentar documento oficial de identificação com foto.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas quinze (15) minutos antes do horário programado para o início das provas.

8.4 Não será permitido o acesso ao local da sala de provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido.

8.5 O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

8.6 Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados.

8.7 Não serão realizadas provas fora do local pré-estabelecido.

8.8 Durante as provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie.

8.9 Não serão computadas, na prova objetiva, as questões que estejam assinaladas com mais de uma resposta, que possuam emenda ou rasura, ainda que legível, que não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado e que estejam em branco.

8.10 Não será permitida a entrada do candidato ao local das provas, portando telefone celular, *bip*, *pager* ou similares.

8.11 Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

8.12 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de resposta, podendo levar consigo o caderno de provas.

9. DO RESULTADO E COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL:

9.1 A classificação final dos candidatos, por especialidade, obedecerá a seguinte fórmula:

$$\text{PF} = \text{PE} + \frac{\text{PC}}{20} + \text{PA}$$

em que:

PF = pontuação final

PE = pontuação obtida na Prova Escrita

PC = pontuação obtida na Prova de Análise de Curriculum Vitae

PA = pontuação obtida na Arguição de Curriculum Vitae

9.2 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica, devidamente comprovado no Curriculum Vitae, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases de seleção, conforme critérios estabelecidos no Art. 8º da Resolução CNRM nº 03/2011.

9.3 A classificação dos candidatos no limite de vagas será feita observando-se a pontuação obtida em cada uma das etapas, cujo cômputo máximo possível de pontuação pode chegar a cem (100) pontos.

9.4 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

- a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;
- b) 20% (vinte por cento) da nota final para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.

9.5 O resultado da classificação dos candidatos será publicado em edital específico a partir do dia **13 de dezembro de 2012**.

9.6 A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à Comissão de Residência Médica – COREME/UNIOESTE, até às 17 horas do dia **17 de dezembro de 2012**, por meio de formulário eletrônico no site: cogeps.recursos@unioeste.br.

9.7 As respostas dos recursos serão respondidas por meio de edital **até o dia 20 de dezembro de 2012**.

9.8 A classificação final no limite de vagas dos candidatos será homologada pela COREME/UNIOESTE e será divulgado no dia **21 de dezembro de 2012**.

9.9 Em caso de empate entre candidatos, para o desempate, serão observados, sucessivamente, os critérios a seguir:

- I – Maior nota na **Prova Escrita**;
- II – Melhor nota na **Análise e Arguição do Curriculum Vitae**;
- III - Maior idade.

9.10 O chamamento de candidatos dependerá do número de vagas existentes para cada área de especialidade.

9.11 Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem sido classificados no limite de vagas, observando-se o disposto neste edital.

9.12 Os demais serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência de candidato chamado anteriormente.

10. DA MATRÍCULA:

10.1 As matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas serão efetuadas no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, no PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, no dia

05 de fevereiro de 2013, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16 horas.

10.2 Em caso de candidato classificado no limite de vagas não se apresentar para a matrícula **até às 16 horas do dia 05 de fevereiro de 2013**, serão chamados candidatos classificados às vagas remanescentes.

10.3 A convocação de candidato subsequente à vaga remanescente será feita por meio de edital próprio no site <http://www.unioeste.br/concursos>.

10.4 O candidato à vaga remanescente convocado deverá efetuar sua matrícula **no dia 08 de fevereiro de 2013**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

10.5 Caso o candidato convocado para a vaga remanescente não se apresentar em até dois (2) dias úteis, será considerado **DESISTENTE**, sendo, então, chamados candidatos subsequentes e, assim, sucessivamente, até que se preencham as vagas ofertadas.

10.6 O candidato convocado poderá enviar sua carta de desistência da vaga, por fax, em prazo inferior ao previsto no item 10.5.

11. DA VALIDADE:

11.1 Este processo seletivo terá validade de trinta (30) dias, a partir da data do início das atividades do **Programa**.

11.2 Não ocorrendo o preenchimento das vagas após o início do **Programa** por falta de candidatos classificados serão realizados novos processos seletivos para preenchimento das vagas remanescentes.

12. DO INICIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

12.1 A data do início do **Programa** em 2013 será **no dia 1º de março de 2013**, às 7 horas, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, em Cascavel/PR.

12.2 Os candidatos que não se apresentarem neste dia para início do curso serão considerados **DESISTENTES**, sendo chamados os próximos candidatos para preenchimento da vaga ociosa dentro do prazo estabelecido no item 11.1.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Os documentos e o *curriculum vitae* dos candidatos não aprovados deverão ser retirados em até 90(noventa) dias, após o início do **Programa**.

13.2 Se o candidato for convocado para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o ano seguinte, conforme Resolução nº 01/CNRM, de 11 de janeiro de 2005, devendo o candidato anexar o documento comprobatório da convocação.

13.3 Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa Residência Médica e que forem selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal podem solicitar trancamento de matrícula no PRM pelo período de um ano, conforme Resolução nº 03/CNRM, de 16 de setembro de 2011, devendo anexar documento comprobatório de sua seleção.

13.4 Todos os atos da comissão serão publicados no site oficial da Unioeste por meio de Editais divulgados no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/concursos> e afixados na COREME-UNIOESTE (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA - Avenida Tancredo Neves, nº 3224 - Bairro Santo Onofre – Cascavel/PR).

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica – COREME, pelo Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste, pela Comissão Estadual de Residência Médica - CERMEPAR e pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, conforme suas competências.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 04 de outubro de 2012.

MARCELO PONTUAL CARDOSO
Coordenador da Comissão de Residência Médica

ANDRÉ WESTPHALEN
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I do Edital nº 001/2012-GRE, de 04 de outubro de 2012.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP Programa de Residência Médica da Unioeste Processo Seletivo/2012	Colar Foto 3 x 4
--	---------------------

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa (área/especialidade escolhida):

1. Identificação do candidato

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
Sexo: () M () F Estado Civil:		
Nacionalidade:		
RG:	CPF:	
Título:	Zona:	Seção:
Nº do PIS		
Carteira de Trabalho:		
Pai:		
Mãe:		

2. Endereço para correspondência:

Rua/Nº:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

3. Conselho Regional de Medicina:

Inscrição:	Estado:
------------	---------

4. Outras Informações:

Instituição de Origem:

Início do Curso:	Término do Curso:
------------------	-------------------

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

A ser preenchido pela Secretaria da Comissão de Residência Médica

Recebido em: ____/____/____ Assinatura:

correio

pessoalmente

Inscrição nº

Anexo II do Edital nº 001/2012-GRE, de 04 de outubro de 2012.

CANDIDATO (A): _____

QUESITOS	AVALIAÇÃO		NOTA
Trabalho Publicado na integra em revista brasileira. Pontuação máxima: 10 pontos.	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Trabalho publicado na integra em revista internacional. Pontuação máxima: 10 pontos.	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Tema Livre, Vídeo Livre – Colaborador/Autor. Pontuação máxima 10 pontos.	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	10	
Tema Livre, Vídeo livre – Apresentador. Pontuação máxima: 05 pontos.	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Pôster - Colaborador/Autor. Pontuação máxima: 7,5 pontos.	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	7,5	
Pôster – Apresentador. Pontuação máxima: 2,5 pontos	SIM	2,5	
	NÃO	0	
Congressos: (Eventos) Internacionais - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 05 pontos	NENHUM	0	
	1	2,5	
	MAIS DE 1	5,0	
Congressos (Eventos) Nacionais - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 10 pontos	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3-4	5,0	
	5 OU MAIS	10,0	
Congressos (Eventos) Regionais - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 05 pontos	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3 OU MAIS	5,0	
Curso de curta duração. Pontuação máxima: 05 pontos	NENHUM	0	
	1-4	2,5	
	5 OU MAIS	5,0	

Projeto de Pesquisa. Pontuação máxima: 05 pontos	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Projeto de Extensão. Pontuação máxima: 05 pontos	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Monitorias. Pontuação máxima: 10 pontos	NENHUMA	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Estágios voluntários com duração mínima 15 dias em Serviço com vínculo Universitário. Pontuação máxima: 05 pontos	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Conhecimento comprovado de Língua Estrangeira. Pontuação máxima: 05 pontos	SIM	5,0	
	NÃO	0	

PONTUAÇÃO TOTAL (100 PONTOS)			
NOTA FINAL (dividida por 20)			

Anexo III do Edital nº 001/2012-GRE, de 04 de outubro de 2012.

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, comprometo-me, sob as
penas da legislação vigente, a apresentar os documentos comprobatórios dos
requisitos exigidos para a vaga em que estou inscrito, no ato da convocação da
matrícula, caso seja convocado, conforme previsto no Edital.

ASSINATURA